



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Conselho Diretor

Resolução 65/2024 - CODIR/CEFET/RJ, de 27 de setembro de 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, conforme deliberação na 6ª sessão ordinária de 2024, em 27 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº n°15/2024/CEPE- 41: Atualização de Curso de Pós-graduação *lato Sensu* em Patrimônio Cultural Cefet/RJ – Maracanã, Processo 23063.002592/2024.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

MAURÍCIO SALDANHA MOTTA

Presidente do Conselho Diretor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauricio Saldanha Motta, DIRETOR GERAL - CD2 - CEFET/RJ**, em 27/09/2024 16:20:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 38704
Código de Autenticação: 376f015824



Avenida Maracanã, None, Maracanã, Rio de Janeiro / RJ, CEP 20271-204

None / <http://www.cefet-rj.br/>